

CONSIDERANDO a DECISÃO do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proferida em 22/03/2021, no PROAD n. 5.967/2021, conforme certidão publicada em 25/03/2021, resolve

PROVER

FÁBIO PEIXOTO GONDIM no cargo de Juiz do Trabalho Substituto desta 3ª Região, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos da Resolução n. 182/2017, de 24/02/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução n. 53/2007, de 21/06/2007, deste Regional, na vaga decorrente da promoção do Juiz Geraldo Magela Melo para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Iturama, passando a figurar no 101º lugar da lista de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos deste Tribunal.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM/016/2021-R, de 27 de abril de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a DECISÃO do Egrégio Órgão Especial deste Regional, proferida em 08/04/2021, no processo 00151-2021-000-03-00-4 MA, objeto da Resolução Administrativa n. 47/2021, publicada em 15/04/2021;

CONSIDERANDO a DECISÃO do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, proferida em 22/03/2021, no PROAD n. 5.020/2021, conforme certidão publicada em 25/03/2021, resolve

PROVER

LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS no cargo de Juiz do Trabalho Substituto desta 3ª Região, em virtude de remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos da Resolução n. 182/2017, de 24/02/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução n. 53/2007, de 21/06/2007, deste Regional, na vaga decorrente da remoção da Juíza Wanessa Mendes de Araújo para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, passando a figurar no 102º lugar da lista de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos deste Tribunal.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 112, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA GP N. 112, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos a estudantes vinculados ao Programa de Estágio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da IN GP N. 67, de 25 de agosto de 2020; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/9.362/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece, a partir de 1º de maio de 2021, os valores de bolsa-estágio e de auxílio-transporte devidos aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio deste Regional:

I - R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de pós-graduação;

II - R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de graduação;

III - R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), a título de bolsa-estágio, para estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio;

IV - R\$ 10,00 (dez reais), a título de auxílio-transporte, devido pelos dias efetivamente estagiados presencialmente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP N. 245, de 20 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Diretoria Geral	4	
Ato	4	
Ato	4	